



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Veículo Carro-Pipa, conforme termo de referência para atender as demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Camalaú-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Camalaú: 02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS 02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE 000116 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 001 000117 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001. VIGÊNCIA: Onde se lê: "até 23/06/2020". Leia-se: "até 31/12/2020". PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 00032/2020 - 23.06.20 - FERNANDES DUARTE MINEIRO - R\$ 17.400,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

ERRATA

REALINHAMENTO DE PREÇOS

Despacho

A Empresa XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME, conforme solicitação de realinhamento de Preços ora apresentada. Em análise a respectiva solicitação acostada, a qual solicita o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, dos itens, 2, 4, 28, 29, 32, 35 referentes ao contrato Administrativo n° 00093/2019, cujo objeto consiste em: Aquisição de (Alimentação Escolar) Merenda Escolar para atender as demandas das escolas da rede municipal de ensino conforme termo de referência. Constatou-se que os percentuais de reajuste solicitados estão em acordo com o limite de 25%, disposto na cláusula DÉCIMA do contrato supracitado. Ante o exposto DEFIRO a respectiva solicitação, ao tempo que RATIFICO o respectivo quadro de preços apresentado, conforme segue no ANEXO I. O valor reajustado refere-se aos QUANTITATIVOS remanescentes do respectivo contrato.

VENCEDOR: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 04.949.494/0001-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	%	VLR. REAJ.
2	2							
4	4							
28	28							

2	2	2	2	2	2	2	2	2
4	4	4	4	4	4	4	4	4
28	28	28	28	28	28	28	28	28

29	MACARRÃO TIPO ES-PAGUETE - produto de 1ª qualidade, vitaminado, com ovos, empacotado em embalagem de 500 gramas, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	ALIANÇA	PCT.	4000	1,95	7.800,00	25	2,43
32	MILHO PARA MANGUZAR TIPO 1 - contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de 500 gramas.	DULAR	PCT.	1500	1,20	1.800,00	25	1,50
35	ÓLEO DE SOJA - produto obtido a partir da prensagem do grão de soja, refinado, 100% natural, tendo sofrido processo tecnológico adequado. Não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem intacta de plástico atóxico contendo 900 ml de peso líquido. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.	ABC	UND.	500	3,92	1.960,00	25	4,90

Camalaú - PB, Onde se lê: "12 de Novembro de 2019". Lia-se: "25 de junho de 2020". SANDRA MARIA DE FARIAS FREITAS – Secretária de Educação